



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

Nº013/2014

CONCESSÃO DE DIARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:

Fica concedida ao Sr. ADELINO LOPES DA SILVA, portador do CPF nº489.042.019-34, no valor de R\$=90,00 (Noventa Reais), 30% diária para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, em Cornélio Procopio, no escritório do Engenheiro Sr. Geraldo , para correção do projeto de cont. do prédio da Câmara, no dia 05/ de Maio de 2014, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 05 de Maio de 2014

Adelino lopes da silva
Presidente